



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 109/2015 – São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1140340 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.928, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre os Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.749, de 24 de julho de 2012, da Presidência, que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0012793-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com respaldo no artigo 3º, da Portaria CJF nº 116, de 11 de maio de 2012, os servidores, abaixo indicados, para comporem o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Membros titulares:

- a) José Paulo Cury, R.F. nº 1.250, do TRF3R;
- b) Lourival de Moraes Júnior, R.F. nº 164, do TRF3R;
- c) Maria Armonia Adan Gil, R.F. nº 1.785, da SJSP;
- d) Terezinha Caldana Rocha, R.F. nº 927, do TRF3R.

II - Membros suplentes:

- a) Laelson Nunes da Silva, R.F. nº 4.681, da SJMS;
- b) Maria Helena Luchesi de Mello Machado, R.F. nº 1.483, do TRF3R;
- c) Renato Arruda Rocha Monteiro, R.F. nº 3.477, do TRF3R;
- d) Sandro Alves Chiaramonte, R.F. nº 6.131, da SJSP.

Art. 2º Revogar as Portarias PRES nº 6.749, de 24 de julho de 2012, e nº 6.906, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1143185 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.277, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a conclusão das obras para reforma do piso da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo e a necessidade de movimentação de autos e demais objetos a ela pertencentes, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0012418-79.2015.4.03.8000 (documento SEI 1142840) ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de junho de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 17 a 19 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1140633 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.276, de 15 de junho de 2015.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o aviso da Elektro sobre o desligamento da energia elétrica no Fórum Federal daquela localidade, conforme consta do expediente administrativo 0013326-39.2015.4.03.8000 (documento 1140568),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, no dia 25 de junho de 2015, os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o expediente interno e externo, a partir das 9 horas e 30 minutos, restabelecendo o funcionamento normal da Subseção às 12 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de junho de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.